



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO  
DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE  
2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 09 (horas) horas do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Remanejamento Orçamentário; 2) Portaria Core-RN nº 011/2023; 3) Manifestação ao Relatório da Auditoria; 4) Acordo de Cooperação Técnica e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Remanejamento Orçamentário**. Dada a palavra a Coordenadora Contábil Luanna Maria Conceição de Moraes, trouxe argumentos e justificativas quanto a necessidade da ocorrência do Remanejamento Orçamentário a luz da **Resolução nº 2.014/2022 – CONFERE, Art. 24º, I e II – os provenientes de excesso de arrecadação e ou os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais de créditos adicionais**, e na **Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III.**

Em 31/01/2023:

Receitas de Capital	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
5.2.2.1.3.01	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	-	144.000,00	144.000,00
Centro de Custo	Despesa Corrente	Redução	Suplementação	Dotação Atual
01.02.004 - PROJETO – Cobrança de Inadimplentes	6.2.2.1.1.01.06.14 Honorários Advocatícios	-	78.000,00	78.000,00
02.02.002 - ATIVIDADE - Gestão de Benefícios	6.2.2.1.1.01.01.03.003 -Plano de Saúde	-	47.000,00	57.000,00



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

02.01.001 - ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	19.000,00	39.000,00
<b>Previsão Inicial</b>	<b>Crédito Adicional</b>		<b>Dotação Atual</b>	
1.404.000,00	144.000,00		1.548.000,00	

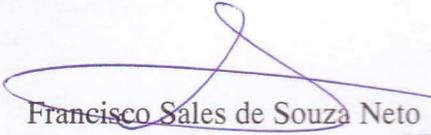
Centro de Custo	Despesa Corrente	Redução	Suplementação	Dotação Atual
01.02.002 - PROJETO - Promover a fiscalização externa	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00	-	4.000,00
01.02.002 - PROJETO - Promover a fiscalização externa	6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Veículos	-	1.000,00	4.600,00
<b>Previsão Inicial</b>	<b>Crédito Adicional</b>		<b>Dotação Atual</b>	
1.404.000,00	144.000,00		1.548.000,00	

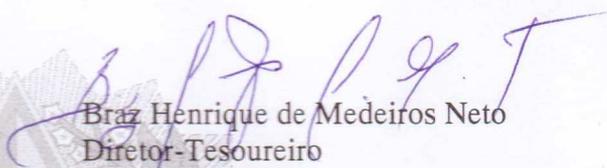
Após análise e deliberação a Diretoria Executiva aprovou por unanimidade o referido Remanejamento Orçamentário. Em seguida, **Segundo Item Portaria Core-RN nº 011/2023**. Considerando a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, que apresenta o calendário oficial dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2023, a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal; considerando o Decreto Municipal nº 12.715, de 29 de dezembro de 2022, que fixa os pontos facultativos do Município de Natal, para o ano de 2023, e dá outras providências; considerando ainda a necessidade de dar continuidade aos atendimentos a todos os inscritos do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, a diretoria-executiva, após deliberação resolveu quanto ao horário de funcionamento do regional dos dias de carnaval da seguinte forma: nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, o atendimento ao representante comercial estará suspenso em face do período de carnaval, retornando as atividades normais, na quarta-feira, dia 22 de fevereiro, a partir das 13h. O diretor-presidente requereu que a Portaria seja encaminhada à todos para que tomem conhecimento, assim como também, que seja caminhada para inserção no Portal da Transparência. Em análise, o **Terceiro Item** quanto a **Manifestação ao Relatório da Auditoria**. A título de informação e de conhecimento, todos os itens indicados no relatório da auditoria com data de 14 de dezembro de 2022 foram devidamente estruturados para resposta e serão encaminhados na data de hoje através de ofício. Por fim, o **Quarto Item** que trata do **Acordo de Cooperação Técnica (uso do Sistema Gerenti)**. Em suma, trata-se de acordo para utilização do Sistema Gerenti com a indicação de

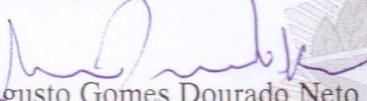


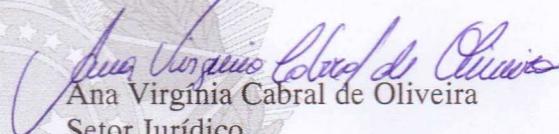
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

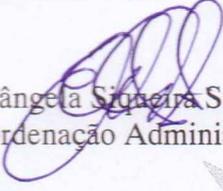
Luanna Maria Conceição de Moraes para ser a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 24 (vinte e quatro) de fevereiro, as 09 (nove) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 17. (dez) de fevereiro de 2023 (vinte mil e três).=====

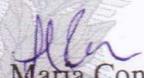
  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenação Administrativa

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Coordenadora Contábil  
CRC/RN nº 7769-O